



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO INTERNO nº 66

DE: Secretaria Municipal de Cultura

PARA: Compras e Licitações

ASSUNTO: Contratação de artesã para confecção de 48 ursos para a decoração de Natal

DATA: 02/07/2024

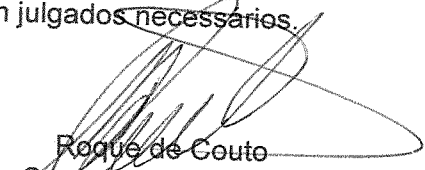
A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste solicitar a contratação de artesã para a confecção de 48 ursos que serão utilizados para complementar a decoração de Natal e ornamentar o espaço público da Praça Mose Missio para o Natal de 2024.

O Natal pede símbolos tradicionais para a decoração, dentre eles temos as luzes, os Papais Noéis, os sinos, anjos, ursos, duendes, gnomos, a Sagrada Família, enfim... Decorar a praça para os eventos tradicionais faz parte da cultura de nossa cidade e de tantas outras que se construíram nos moldes do turismo de imagem, onde as pessoas visitam para verem as belezas apresentadas.

Levando em consideração essas questões, os espaços da praça novamente serão preparados para esse momento, investindo assim em reforma da decoração utilizada nos anos anteriores (será efetuada pelo CRAS), a qual normalmente se desgasta em função da exposição ao ar livre e as intempéries e mesmo a ação dos animais e pessoas, que tocam nas peças, mas também se pretende, neste ano, investir na confecção de ursos, para substituir peças que não têm mais conserto e também em qualificar e diversificar ainda mais a decoração de Natal.

Investir nas datas comemorativas é manter viva a religiosidade do povo, momento em que os avós e pais, ao visitarem os espaços decorados artesanalmente, podem ensinar aos pequenos toda a história de Cristo. A decoração também tem um papel importante para impulsionar as vendas no comércio local, fazendo girar a economia, pois ela desperta a vontade de comprar, especialmente em casos como o Natal, quando as pessoas estão comprando itens que não são de primeira necessidade, servindo de incentivo.

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos a disposição para os eventuais esclarecimentos que forem julgados necessários.


Roque de Couto
Secretário da Cultura

Recep. _____ Data Rec. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Cultura

Necessidade da Administração: contratação de serviço de artesanato para confecção de 48 ursos para complementarem a decoração de Natal da Praça Mose Missio.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de artesanato para confecção de 48 ursos para complementar a decoração de Natal da Praça Mose Missio.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O artesanato no processo de formação de uma cultura é de extrema importância, pois sempre esteve ligado à subsistência das tradições, fato este que consolida a identidade cultural de uma sociedade, a atividade artesanal está ligada a riqueza cultural bem como a uma forte vinculação com o setor turístico.

Levando em consideração essas questões, assim como foi realizado no Natal e na Páscoa dos anos anteriores, os ambientes e espaços para o Natal 2024 também serão preparados para esse momento, investindo assim em decoração artesanal. Trabalhar com esses aspectos é manter viva a religiosidade do povo, momento em que os avós e pais, ao visitarem os espaços decorados artesanalmente, podem ensinar aos pequenos toda a história do nascimento de Cristo. A decoração também tem um papel importante para impulsionar as vendas no comércio local, fazendo girar a economia, pois ela desperta a vontade de comprar, especialmente em casos

como o Natal, quando as pessoas estão comprando itens que não são de primeira necessidade, servindo de incentivo.

O Natal pede símbolos tradicionais para a decoração, Papais Noéis, bonecos de neve, árvores de natal, gnomos, duendes, anjos, ursos, a Sagrada Família, bolas e sinos são os principais elementos que remetem à data e por isso devem ser usados para a decoração, sendo necessária a contratação de pessoa capacitada para a confecção artesanal e criação desses itens, pois como os mesmos serão dispostos na praça Mose Missio para complementar a decoração do ano anterior devem ser confeccionados artesanalmente em tamanho grande, com qualidade, profissionalismo e beleza.

3. DETALHAMENTO OPERACIONAL

A solução proposta é a contratação de serviço de artesanato para confecção de ursos para complementar a decoração de Natal da Praça Mose Missio.

3.1 PÚBLICO ALVO

Municípios rondaltenses de todas as faixas etárias, além de visitantes que por aqui passem.

3.2 MATERIAL E QUANTIDADE

MATERIAL	QUANTIDADE
Urso em tecido, com laço e patinha de bolinhas, com estrutura para fixar no pinheiro, enchimento com fibra Tamanho G (1,5m)	06
Urso em tecido, com laço e patinha de bolinhas, com estrutura para fixar no pinheiro, enchimento com fibra Tamanho M (1m)	18
Urso em tecido, com laço e patinha de bolinhas, com estrutura para fixar no pinheiro, enchimento com fibra Tamanho P (0,60cm)	24

4. OBJETIVO

Contratar serviço de artesanato para confecção de ursos a serem usados na decoração de Natal da Praça Mose Missio.

5. EXIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Entregar fielmente os itens solicitados.
- Apresentar os itens solicitados conforme as especificações de quantidade e qualidade dos materiais.
- Disponibilidade para adequar e alterar as peças, quando solicitado e sempre que possível;
- Quaisquer alterações nas peças devem ser comunicadas e aprovadas antecipadamente pela Secretaria da Cultura.

6. ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

I) Atribuições relativas ao planejamento das atividades: a) aprovar em parceria com a Contratada, as demandas propostas; b) aprovar, em parceria com a Contratada, os materiais a serem disponibilizados para a confecção das peças;

II) Atribuições relativas à execução das atividades: a) prestar à Contratada informações e esclarecimentos relativos ao objeto do Contrato; b) indicar, em tempo hábil, qualquer alteração necessária na aquisição dos materiais; c) acompanhar e fiscalizar a execução do serviço do objeto do Contrato; d) convocar a Contratada para, a qualquer momento, prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas; f) solicitar que seja refeita a peça não aprovada pela Secretaria da Cultura; g) realizar o pagamento dos serviços executados em conformidade com os termos do contrato; h) acompanhar a execução e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

7. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer as peças de forma adequada e contínua, atendendo aos critérios e prazos definidos neste Termo de Referência e aos preceitos legais vigentes; b) sanar dúvidas e tornar disponíveis à Contratante às informações referentes às atividades sob sua responsabilidade; d) garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência das atividades sob sua responsabilidade; e)

responsabilizar-se por toda e qualquer outra providência necessária à perfeita realização das etapas que lhe competem, bem como da execução de todas as atribuições aqui definidas; f) fornecer sempre que solicitadas, todas as informações e documentos referentes à execução da atividade; g) realizar todas as atividades e entregar os serviços solicitados dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência; h) não realizar qualquer alteração no projeto original sem prévia e expressa autorização da Contratante.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelas representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor do contrato será o Secretário de Cultura Senhor Roque de Couto, e a fiscal dos serviços passa a ser a servidora Adriana Riva.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Ronda Alta para o exercício de 2024, cuja despesa ocorrerá da seguinte dotação orçamentária: 1201 13 392 0074 2104 339039 00 00 00 00 1500.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

Ronda Alta, 02 de julho de 2024.



Roque de Couto
Secretário da Cultura